ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

DATA: 22/09/2015 **LICITAÇÃO:** Tomada de preços nº 167/2015
HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 09 horas **HORÁRIO DE ABERTURA:** 09h30min
OBJETO: construção de unidade de saúde no bairro Poço Grande

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 6.313/2015 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479.726/0001-75), representada por Álvaro Ling Júnior, conforme procuração juntada ao processo; ARRUDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. (02.548.744/0001-70), representada por Sônia Maria Essig de Arruda, portadora do CPF nº 377.452.989-20; DIMENZO ENGENHARIA LTDA. (02.084.677/0001-80), sem representante presente; PENTAGONO PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA. (17.600.355/0001-14), representada por Fabiano dos Santos, portador do CPF nº 844.700.629-87; POLI CONSTRUÇÕES LTDA (04.888.617/0001-46), sem representante presente; SOBERANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (01.408.643/0001-31), sem representante presente; e SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (14.770.128/0001-49), sem representante presente. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Apresentaram documento comprobatório de enquadramento como licitante Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e poderão gozar dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006 as seguintes proponentes: AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479.726/0001-75), ARRUDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. (02.548.744/0001-70), DIMENZO ENGENHARIA LTDA. (02.084.677/0001-80), PENTAGONO PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA. (17.600.355/0001-14), POLI CONSTRUÇÕES LTDA (04.888.617/0001-46) e SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (14.770.128/0001-49). Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e representantes legais presentes. Proferido o julgamento da habilitação, verificou-se o seguinte:

Estão **inabilitadas** as seguintes proponentes:

- PENTAGONO PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA. (17.600.355/0001-14), por apresentar o balanço patrimonial incompatível com as exigências do Edital, pois suas folhas estão com numerações fora de sequencia, gerando dúvidas quanto à sua autenticidade; a licitante ainda deixou de apresentar o cálculo dos indices, exigidos no item 3.3.2.3 do Edital; estas observações foram levantadas pelos representantes das empresas AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479.726/0001-75) e ARRUDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. (02.548.744/0001-70), conforme comprovantes juntados ao processo;
- DIMENZO ENGENHARIA LTDA. (02.084.677/0001-80), POLI CONSTRUÇÕES LTDA (04.888.617/0001-46), SOBERANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (01.408.643/0001-31) e SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (14.770.128/0001-49), **não apresentaram** atestados e acervos técnicos comprovando suas experiências em "**Infraestrutura de estacas pré-moldadas de concreto armado**" (*itens 3.4.4 e 3.4.5 do Edital*).

Estão **habilitadas** as proponentes : AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479.726/0001-75) e ARRUDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. (02.548.744/0001-70)
, por cumprirem todas as exigências contidas no Edital. A CPL resolve abrir o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o item 8 do Edital, sendo o prazo limite para a apresentação de recursos o dia

29/09/2015. Os recursos eventualmente impetrados estarão dispostos no *site* "www.gaspar.sc.gov.br" até a mesma data limite já citada. Os envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS ficam resguardados pela CPL até sua abertura e todos os presentes rubricaram as emendas. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br", e aos ausentes será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL e representantes legais presentes.

CPL:

JOSÉ ARTUR BENACI
Presidente da CPL

JEAN CLÓVIS DA ROSA ZEN
Membro da CPL

EDMUNDO DE JESUS ARAÚJO JÚNIOR
Membro da CPL

Licitantes:

AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479.726/0001-75)

ARRUDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. (02.548.744/0001-70)

PENTAGONO PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA. (17.600.355/0001-14)